

**INDICAÇÃO Nº 358/2024**

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica**, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED nas seguintes vias do Bairro Centro Sul:**

- Rua 06, no trecho compreendido entre a Rua Leandro Acácio dos Santos e a Rua 01;
- Rua 04, no trecho compreendido entre a Rua João Batista Guimarães e a Rua 01;
- Rua 01, no trecho compreendido entre a Rua 04 e a Rua 08;
- Rua F, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 04;
- Rua Secundária, no trecho compreendido entre a Rua F e a Rua João Batista Guimarães;
- Rua Leandro Acácio dos Santos, no trecho compreendido entre a Rua 06 e a Rua 10;

**JUSTIFICATIVA:**


A presente propositura objetiva proporcionar melhor qualidade na iluminação no referido bairro.

Atualmente, a iluminação por LEDS tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Imperioso ressaltar que, o pedido ora proposto foi apresentado por este vereador, por meio da Indicação nº318/2024 a ELEKTRO/SA, todavia a concessionária respondeu que a instalação de novos pontos e manutenção de iluminação pública desse Município é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal (em anexo), razão pela qual solicito que providências venham a ser tomadas pela Administração Municipal no sentido realizar gestões junto a atual empresa responsável, com objetivo de aumentar os pontos de iluminação pública por lâmpadas de LED e assim deixar a cidade ainda mais iluminada.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de outubro de 2024

  
**RONALDO LIMA**

**Vereador - UNIÃO BRASIL**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

22/10/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

17 OUT. 2024

PROT. Nº625

**PROTOCOLO**

# SS 20248723446569 - INDICAÇÃO Nº318/2024 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL - MANUTENÇÃO DE IP

**De** Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>  
**Para** contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>  
**Cópia** Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>, Andre Fernandes <Andre.Fernandes@neoenergia.com>  
**Data** 2024-10-01 10:18

**CÓPIA**

Prezado Cliente

Em atenção a sua solicitação, informamos que a instalação de novos pontos e manutenção de iluminação pública desse Município é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, motivo pelo qual essa solicitação deve ser direcionada à Prefeitura Municipal que, tomará as devidas providências.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada consideração e apreço e nos colocamos à disposição nos endereços eletrônicos [poder.publico@elektro.com.br](mailto:poder.publico@elektro.com.br) e [dulcimar.cunha@neoenergia.com](mailto:dulcimar.cunha@neoenergia.com), para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Patrícia Carvalho**

Gerência de Grandes Clientes

Rua Ary Antenor de Souza, 321 | Jardim Nova América  
CEP: 13053-900 – Campinas - SP - Brasil

Siga as nossas redes sociais

Internal Use

**De:** Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 30 de setembro de 2024 09:03

**Para:** contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

**Cc:** Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoenergia.com>; Andre Fernandes <Andre.Fernandes@neoenergia.com>; Fabricio Marques <Fabricio.Marques@neoenergia.com>

**Assunto:** UC 1003542 INDICAÇÃO Nº318/2024 - MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL SCL - ILUMINACAO PUBLICA

Olá, Bom dia

O número de protocolo do atendimento é 01.196608987

Em atenção ao seu e-mail informamos que gostaríamos de informar que sua solicitação foi emitida por meio da SS 20248723446569. O prazo para análise é 14-10-2024  
Cordialmente,

Conheça os serviços disponíveis em nosso APP Elektro Fácil ou pelo site [www.elektro.com.br](http://www.elektro.com.br).

Para sua maior segurança, não arquivamos os documentos recebidos!

Dessa forma, se a sua solicitação não foi concluída no primeiro atendimento, pedimos a gentileza que ao retornar o contato envie novamente todos os documentos, os já enviados e os que faltaram, em formato PDF.

Dica de Segurança: "Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime."

Já conhece nosso "Guia do Poder Público"? Nele você encontra importantes informações da Neoenergia Elektro e as orientações para todos os atendimentos.

<https://www.neoenergia.com/web/sp/poder-publico/informacoes-uteis>



Obrigado e conte sempre com a gente!

Atenciosamente,



Bruna Regina Fernandes  
Elektro Redes | Atendimento ao Cliente | Canal Eletrônico  
[poder.publico@elektro.com.br](mailto:poder.publico@elektro.com.br)



Siga as nossas redes sociais



**CÓPIA**

Cuide do meio ambiente e imprima somente se necessário



De: contato@camarasantafedosul.sp.gov.br <contato@camarasantafedosul.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 27 de setembro de 2024 08:53

Para: Poder Publico <Poder.Publico@elektro.com.br>

Cc: Dulcimar Cunha <Dulcimar.Cunha@neoennergia.com>

Assunto: INDICAÇÃO Nº318/2024 - Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP

**EXTERNAL SENDER: Be cautious, especially with links and attachments. Report phishing if suspicious.**

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, aprez-me cientifica-la do Ófício nº370/2024 encaminhando indicação nº318/2024, de autoria do vereador Ronaldo Lima, apresentada na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2024.

Cingindo ao exposto, apresento-lhe, ao ensejo as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.

\* Por favor confirmar recebimento.

At.te

Adaiane Bueno

Oficial Legislativo

**Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.**

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidas por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energia S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energia S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

**Please consider the environment before printing this email.**

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energia S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energia S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energia S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.